

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2026 – Nº 2771

P O D E R   E X E C U T I V O   M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 6047, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 6030, de 28 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2763, de 28 de janeiro de 2026 e do Edital de Chamamento nº 112/2026, de 28 de janeiro de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2763, de 28 de janeiro de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2026-K1TZJ– E-Docs:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ERALDO DE ALMEIDA GARCIA JUNIOR	0051397	7º	6030/2026	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de fevereiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*